



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 229/2019

Ementa: "Que faculta aos servidores públicos municipais a contratação de empréstimo consignado, e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57, incisos VI e VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a autorização para consignação em folha de pagamento de servidor municipal em favor de terceiros consubstancia benefício aos próprios servidores, assim como às instituições financeiras,

DECRETA:

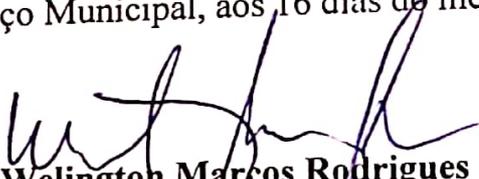
Art. 1º- Os servidores públicos municipais poderão contratar empréstimo consignado em até 96 (noventa e seis) parcelas, com desconto direto de sua folha de pagamento.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 16 dias do mês de dezembro de 2019.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 16/12/19 ÀS 23/12/19
ASS.: 